



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02  
Nº 47

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Agosto de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## Edição Suplementar

LEI N.º 2280/2018

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL, NA FORMA QUE DISPÕE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a complementar o piso salarial dos servidores do magistério, para que alcance o valor de R\$ 1.350,44, fixado pela Lei Federal nº 11.738, para cumprimento de acordo judicial firmado em Mediação, nos autos do Processo nº 0005431-36.2012.8.19.0019.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo  
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo  
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Thiago Romito Bon  
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron  
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretário De Cultura

Fabiano Rodrigues Pinto  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto  
Secretario Interino De Turismo

Solano Pereira Britto  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)